



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10840 /2013**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 24/04/13
 13741
 Procurador do Povo

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a sinalização da pista de rolamento na via local da EQNN 07/09 em frente ao bloco C, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a sinalização da pista de rolamento na via local da EQNN 07/09 em frente ao bloco C, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10840/2013

Folha Nº 01/01

A pista de rolamento localizada na via local da EQNN 07/09 necessitam de placa de sinalização vertical.

Esta medida é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO, 20/ABR/2013, 10:14

11938
 teu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

J.N.P. Nº 10810/1 2013

Folha Nº 22-11/13